



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 866/2022 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Almoarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS, para o exercício de 2022, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Almoarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

NARA DELMIRA CONCEIÇÃO LIMA BENTOS

Membros:

ESTER DA SILVA CORREA MEDEIROS

FELIPE BISPO DE MORAES

Art. 2º - Compete à Comissão de Almoarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS:

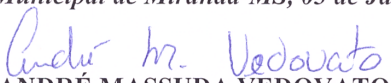
- I- Receber e conferir as compras dos fornecedores;
- II- Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar sua integridade física e condições de uso;
- III- Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques;
- IV- Emitir relatório de controle mensal dos itens, comprados, em uso e em estoque;
- V- Gerar relatório anual dos itens comprados, em uso e em estoque para emissão de relatório final de controle do almoarifado dentro da gestão do exercício do ano de 2022;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 822/2021.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 03 de Janeiro de 2022.


Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br